

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

	PARA A CAPITAL	RS. 98000
ANNO		
SEMESTRE	"	58000
	PARA FORA DA CAPITAL	
ANNO	RS. 108000	
SEMESTRE	"	58500

REDACTORES PRINCIPAIS:

Drs. De CARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISPIN

ANNO II. N. 122

SÁBADO 13 DE NOVEMBRO DE 1869

PUBLICA-SE QUARTA FEIRA E SÁBADOS.

ANUNCIO A 10 REIS POR LINHA

FOLHA VACUCA 200 REIS.

O Partido Liberal em Santa Catharina tem resolvido mandar suffragar a alma do Senador Theodosio Benedito Ottolini, pelo que convida seus amigos, correligionarios e a todos o bom cidadão a assistirem ás missas resadas que se hão de celebrar na Igreja Matriz ás 8 horas do dia 17 do corrente, trigesimo do fallecimento do Ilustre cidadão.

PROGRAMMA

do

PARTIDO LIBERAL.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.

1.^a A responsabilidade dos Ministros pelos actos do Poder Moderador.

2.^a A organização da lei civil a não permanecer.

3.^a A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das duas ideias anteriores.

4.^a A descentralização, no verdadeiro sentido do self-government, realizando-se o pensamento do Acto Adicionnal quanto ás franquezas provinciais, dando ao elemento municipal a vida e a ação de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercício da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espírito de associação e resstringendo o mais possível a interferência da autoridade.

5.^a A maior liberdade em matéria de comércio e de indústria e consequente derrogação de privilégios e monopólios.

6.^a Garantias efectivas da liberdade de consciência.

7.^a Amplia facultade aos cidadãos para estabelecerem escolas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado oferece precentemente, enquanto a iniciativa individual e de associação não dispensem auxílio.

8.^a A independencia do Poder Judiciário e como meio essencial della a independencia pessoal dos Magistrados.

9.^a A unidade da jurisdição do Poder Judiciário criada pela constituição e por consequencia a derrogação de todas a jurisdição administrativa.

10.^a O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não político.

11.^a A reforma do Senado no sentido da supressão da vitaliciedade como correctivo da immobilidade e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dous ramos do Poder Legislativo.

12.^a Redução das forças militares em tempo de paz.

13.^a Emancipação dos escravos.

Reformas urgentes.

REGENERAÇÃO DO SYSTEMA REPRESENTATIVO.

1.^a Abolicão do recrutamento.

Em quanto não houver a ordenança militar promulgada pela Constituição, o exerceito e armada serão supridos pelos engajamentos voluntários.

2.^a Abolicão da guarda nacional.

Sendo substituída por uma guarda cívica municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a polícia nos casos urgentes e na falta dos respectivos desacatamentos e não tendo organização militar, sendo os seus chefes nomeados pela cámara municipal.

3.^a Reforma eleitoral e parlamentar.

Consistindo no :

Modo de eleição no sentido da eleição directa.

Representação das minorias.

Incompatibilidades.

4.^a Reforma policial e judiciária.

Consistindo na :

Separação absoluta da justiça da polícia.

Criação de Relações em todas as províncias.

Verdadeira independencia dos magistrados.

5.^a Emancipação dos escravos.

Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem desde a data da Lei e na alforria gradual dos escravos existentes pelo modo que oportunamente será declarado.

EXTERIOR

Correspondencia Política.

Paris, 7 de Outubro de 1869.

Sr. Redactor.

Os quinze dias que acabão de se passar são muito pobres em factos políticos, e a tal ponto que nós perguntamos se existe um governo. Os jornaes comprehendem uma grande guerra contra o governo. Eles pedem que a cámara seja convocada; alguns deputados seguram o exemplo dado pelo Sr. Keratry, deputado do Finistère.

Este ultimo diz que se apresentará em 26 de corrente ao corpo legislativo e convida os seus collegas a fazer a mesma cosa. Alguns aceitarão o convite. No dia 26 á hora se apresentarão no palacio Bourbon; se acharem as portas fechadas, perguntarão se elles as mandarão abrir e o que alli farão. O governo parece não importar com os ataques que se lhe dão, e não responde. Decidio-se no ultimo conselho dos ministros que as câmaras serão convocadas para a primeira quinzena de Novembro. Os irreconciliáveis, apesar desta decisão, quererão talvez fazer as suas pequenas manifestações?

É o que não sei; mas o que não ignoro é que a divisão está no meio delles e que não estão de acordo. Se o governo fosse experto e se não quisesse ficar nessa política torta que segue desde alguns annos, poderia aproveitar-se dessa divisão, e creio que isso vai acontecer.

A cámara depois de ter validado os poderes dos deputados que faltam, votara o orçamento e será depois dissol-

vida; novas eleções terão lugar breve. O numero de deputados será levado de 292 a 400.

Um decreto nomeou o Sr. general Fleury, embaixador extraordinario em S. Petersburgo. A missão que vai cumprir na Russia o amigo o mais dedicado, o confidente do soberano dos Franceses, tem toda a apariencia d'un facto politico eminentemente grave.

E a paz ou a guerra europeia que terminará a embaxada do general.

O imperador, melhor do que ninguém, comprehende as ruínas que traz há tres annos para todo o continente o estado de coisas violento que estabelece-se em seguida dos acontecimentos de 1866.

Mais do que ninguém deve querer que o mal presente se termine conjurando-o para o futuro. Ele o deve, já como soberano, já como pai, para o desenho e bem estar do seu paiz, para a existencia da sua dinastia.

Sem dúvida fará tudo quanto é compativel com a dignidade e os interesses da França para que chegjem a um fim pacifico os negocios europeus. Sem duvida dará toda e qualquer concessão que não comprometta a honra da França. Mas se o chefe de Estado deseja sinceramente a paz, se a nação está de acordo com elle sobre este assumpto, ambos estão promptos a todos os sacrifícios para acabar com a incerteza que nos mata, para assegurar, se for preciso pela força, o descanso do mundo.

Eis, as considerações que decidiram o imperador Napoleão a mandar a S. Petersburgo um homem em quem elle tem a mais inteira confiança.

O general Fleury não partiu antes do dia 20 ou 25 de mez de Outubro.

O Sr. de la Tour d'Anvergne, ministro dos negocios estrangeiros, mandou uma circular a todos os agentes de França no estrangeiro, informando-os que o governo imperial, por mais sympathetico possa ser a Roma, reserva-se toda liberdade de ação para deixar de parte as decisões do concilio que lhe pareçam de natureza a ferir o direito publico e o direito politico da França. Toda a modificação que atingir a concordata, será logo e particularmente deixada de lado.

O clero está pelos ares, o padre Jacintho urabá de endereçar ao papa uma carta que produziu uma grande emocio no alto clero. Eis um fragmento d'essa carta :

Elevor perante o Santo Padre e perante o concilio, a minha protestação de christão e de padre contra estas doutrinas e estas practicas que se dizem romanas, porém que não são cristãs e que mudam a constituição da igreja, o fundo como a forma do seu ensino e até o espirito da sua piedade.

Protesto contra o divorcio impio como insensato que procuram fazer entre a igreja, que é a nossa mãe segundo a eternidade, e a sociedade do seculo XIX, da qual somos os filhos segundo o tempo, e para quem temos também deveres.

Protesto contra esta oposição mais radical e mais medonha ainda com a natureza humana, revoltada por esses falsos dentores nas suas aspirações, as mais indestrutíveis e as mais santas. Protesto principalmente contra a perverção sacrilega do Evangelho do Filho

de Deus cujo e pírito e pleno são puidos pelo phariseusmo da lei nova.

A minha convicção mais profunda e que se a França em particular, e as raças latinas em geral, estao entregues a anarchia social, moral e religiosa, a causa principal não está sem duvida no proprio catolicismo, mas na maneira pela qual o catolicismo é desde muito tempo comprehendido e practicado."

Monsenhor Dupaulleur, bispo d'Orléans, um dos fogos defensores do Papa, lhe escreveu uma carta, na qual o convida a tornar a voltar ao bom caminho, e desculpar-se para com Pio IX; e a culpa será perdoadas. Ao que o padre Jacintho respondeu: que o que elle clamava um grande erro clamaria um grande dever. O padre Jacintho é suscitado contra os ataques que lhe faz a imprensa liberal moderada.

— O Sr. de Bonneville, embaixador de França em Roma, na occasião de tomar o seu posto, recebeu do governo imperial as instruções as mais explícitas sobre a conduta que deverá ter durante o concilio.

Um novo despacho foi endereçado pelo governo italiano, ao gabinete das Tuílias, pelo motivo da volta das tropas francesas de Roma.

— Assigna-se em Roma um memorandu para apresentar-se ao concilio afim de obter do Papa a concessão aos Romanos das liberdades administrativas, reclamadas ha tanto tempo, e sempre em vão, do Vaticano.

— O exercito italiano é muito liberal. Pode-se contar com elle quando se tratar de obrar contra Roma; mas, escrevi-me de Florença, que se o governo pensava em empregalo contra o partido de aceito no interior, é muito provavel que elle recuse os seus serviços.

— O cardenal Autelli e toda a camarilha revolutionaria de Roma trabalham neste momento junto ao Papa por obter delle uma medida energica contra as decisões tomadas pelos bispos católicos allemaes reunidos em Fulda. As declarações d'esses prelados approximam-se das idéas do padre Jacintho. O papa ainda não se pronunciou.

Continua.

Correspondencia de Montevideó.

Montevideó, 8 de Novembro de 1869.

Depois de minha ultima carta, continuei a representação da comédia politica de que é autor o ministro Bustamante, e que está sendo representada neste teatro de caricaturas a que chamão Republica Oriental! A maior parte dos actores entrão na representação à força, mas nem por isso deixado de representar bem os seus papeis.

A mesma sorte que teve Varella, segundo redactor do *Siglo*, cuja prisão lhe neticiei na minha ultima, teve no dia seguinte o redactor da *Tribunilha* por haver escrito um artigo pendo o general Battle nas nuvens, elogiando a politica de Bustamante, e terminando por aclamar a dictadura para salvar a patria dos perigos que a ameaçam!!! E esta? Que dirão seus leitores, Sr. Redactor, quando sou-

berem que a *Friburgo* é um filhote da *Friburgo*, ou especie de suplemento a este, que se todas as tardes da mesma imprensa d'onde saiu sua mai a *Friburgo*, e ambas propriedade do proprio Bustamante?

O Coronel Mayano chegou a esta cidade no dia 2 do corrente, prezado e escondido. Foi recebido ao Forte de S. José, e no dia seguinte foi dali transferido para a casa do ministro Bustamante onde se conserva retido, e com uma sentinella na porta!

Foi nomeado ministro da guerra o general Pozolo, no dia seguinte em que chegou da campanha onde tinha ido conferenciar com o general Caraballo da parte de Bustamante. Este ultimo general é esperado na capital, duvidão que cá venha.

Tem havido varias reuniões em casa de Bustamante, e dizem-me que as causas se arranjão sem se appellar para as armas. Veremos.

—O Ministro de Relações Exteriores da Confederação Argentina, vai ao Rio de Janeiro em missão especial. Dizse que o fim desta viagem é combinar com o governo Imperial a retirada do Paraguai de 7:000 homens argentinos. Salta aos olhos de todos que não é este o motivo que leva ao Rio o ministro argentino. Ele vai à corte do Imperio afim de ver se pode conseguir um cambio no governo Paraguayo de modo a entrar nela a influencia argentina. Parece que se quer allegar que não ha homens habilitados no Paraguai para ministros e altos funcionários, e por tanto a Confederação Argentina fornecerá esse pessoal! Quem sabe, talvez os nossos estadistas engulio mais esta pilula como já tem engolido tantas outras.

Junto lhe remetto um programma ou que melhor nome tenha da Exposição Universal de Buenos-Ayres.

—Estou que essa illustada Redacção fará um grande serviço ao nosso paiz, incitando e animando os industriaes e agricultores dessa bella província, a figurarem dignamente na primeira exposição universal d'America.

Do Paraguay não temos noticias de grande importancia quanto a operações de guerra: tudo o que ha consta do telegrama que junto lhe remetto do Sr. Conselheiro Paranhos para o nosso ministro em Buenos-Ayres.

Continua o nosso exercito a sofrer falta de generos alimenticos apesar de todos os esforços empregados pelo nosso incansável general em chefe, secundado pelo general Polidoro etc.

O rio continua muito baixo, o que ainda dificulta mais o fornecimento de viveres, e até se reciaiva fome em Assumpção, porque grande quantidade de navios carregados de mantimentos estavão encalhados.

—Neste mercado continua a escassez de farinha e feijão. Ouro com o premio de 9 5/8 ‰.

TELEGRAMMA

O Conselheiro Paranhos ao Sr. A. P. do Carvalho Borges, ministro residente do Brasil em Buenos-Ayres.

Assumpção, 30 de Outubro de 1869.

O general Camara, que comanda as forças brasilienses que operam no Norte de Jejuy, obteve um importante triunfo.

Tendo notícia, que haviam forças inimigas em Belen-Cué, apenas desembocou em Concepcion, se pôz em marcha para esse ponto na madrugada do dia seguinte ao seu desembarque, isto é no dia 17.

As forças inimigas, avisadas por aliados que se puderam escapar das guardas avançadas, procuraram ir para o interior. Perseguidas tenazmente, foram alcançadas cerca de vinte leguas de distância.

Os encontros tiveram lugar no dia 19 nos arroios Naranay, Itapitancaú, caminho Sanguiñ-Cué.

Os inimigos eram em numero de setecentos homens, pouco mais ou meno, comandados pelo coronel Canete.

Tinham os canhões de calibre 1, infantaria e alçânia cavalaria; e numerosas posições vantajosas sobre as birmâncias das artérias. Em arbo, os inimigos foram batedos completamente, sendo os fuzileiros pesquisados pelo coronel Silviano Tavares até Guimo-Cué.

O inimigo deixou 60 mortos no campo de combate e quasi todo o armamento.

Durante o combate tomou-se tres bandeiras e algumas canhonas.

Fizeram 130 prisioneiros, subindo o numero d'este, e dos apresentados á 300.

Cain em nosso poder uma correspondencia que dá uteis esclarecimentos.

Resgatamos grande numero de famílias paraguaias, que se apresentaram mal lamentavel estado, e 38 famílias brasilienses que por alli sofreram toda especie de vexames e privações.

Entre as brasilienses libertadas, se achou Anna Silveira, que conduziam atada e das paraguaias Donata Rodriguez, que fazia cinco meses estava presa, depois de haver assistido à execução de todas as suas irmãs que foram lançadas em sua presença!

Este triunfo nos custa a perda de tres soldados mortos, 16 feridos e 12 contusos.

Ao acampamento do Sr. Conde d'Eu, no potreiro de Capivary, fão chegarão varias expedições de grado, e a 27 ja se havia adiantado um pouco sua vanguarda em direccão a Curuguaty.

Como os fornecedores tem empregados eficazes esforços para que essas expedições não cessem, brevemente receberemos noticias do primeiro corpo do exercito.

O general Victorino com o grosso do 2.º corpo de exercito, ia chegando ao Rosario.

A REGENERACAO.

Desterre, 13 de Novembro de 1869.

E difícil, senão impossivel fazer parar o animal que veioz caminha: o homem —esse não ha quem o detenha, quem lhe modere o impeto, quando desfilado, vae a grande galope na estrada do vicio e da immoralidade.

Tão inclinado é o plano, que o declive ainda lhe aumenta a força impulsiva do corpo, e elle segue a perder-se no escuro abysmo do descredito publico.

Aqui, alguns ha tão dignos de commiseração, tão pobres de espirito quanto merece a caridade do viandante, a esmola de rico, o mendigo das ruas.

Julgando que com improperiios, com aleivosias escriptas contra adversarios politicos ganhão reueme, e proselitos, elles perdem no conceito de todos, desmoralam o orgão do partido tanto mais, quanto injustos, atribuem a pessoas bem conhecidas, calvas falsidades.

Não ferem o alvo os tiros que desfecham, e a arma despedaçada pela força desmedida da carga, mutila os proprios artilheiros.

Cada estilhaço que os toca, é um signal indelevel que os destingue das victimas.

No supremo tribunal social, onde se condena o vicio, e se premeia a virtude, o juiz commun —a opiniao— traça a linha divisoria entre o calunioso e o calumniado.

No meio do excesso a que tem che-

gado os desregramentos da imprensa conservadora aqui, alli, em todo o imperio, a sombra da protecção da politica, acorocada pelo governo que conta a seu favor com a força assalariada, e aquelle o unico refugio dos *crioulos* dos filhos bastardo da terra do cruzeiro.

A opiniao publica que julgue o passado e o presente de uns e de outros, que aceite ou reprove a linguagem da acusação e da defesa; que aquilate a virulencia dos termos, a energia da phrase; depois, lavre a sentença final absolvendo os inocentes e condenando os culpados.

Desagravada assim a justica, erra de ver-se descerem como réus convictos, algumas das actuaes eminentes socias à sala dos sentenciados, no fundo dos carceres.

Silencio! — deixemos passar vestindo camisola branca, o respeitavel ancião, o magistrado modelo, o advogado honrado, e tantos outros tipos que a não fazem inveja nos cittados da curia romana, fariam nascer saudades aos galés de Toulon.

COMMUNICADO.

Administração da Província.

A POSSE DO SR. GALVÃO.

Foi um dia de festa o 10 do corrente, recordame-nos entao do 24 de Agosto, do anno passado, data de saudosa memoria para esta província.

Naquelle sempre lembrado dia em punhou as redeas do governo provincial e Dr. Cerqueira Pinto, como as em punhou agora o Sr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, sendo as posses precedidas desse apprato bellico administrativo escusado e até prohibido.

O mundo oficial em movimento, a guarda nacional em forma, o que quer dizer o expediente ordinario das repartições publicas parado, e pobre guarda nacional consumindo o dia em pura perda do escasso salario de que precisa para viver.

Tudo isto para formalizar a posse de um simples vice-presidente !.....

Verdadeir patacada aquella que servirá talvez de quadro ao acto do drama a que vamos assistir.

Erão doze horas do dia quando de palacio saiu S. Ex. rodeado do funcionalismo, de alguns intrusos e de S. Ex. o Sr. Neves que, tendo dado sueto à farda de moço da imperial camara, vestia uma classica casaca preta.

O Sr. Galvão trajava um elegante toilette preto à *Rauzier*; notamos porém que pisava com certo embaraço, devido provavelmente a ser aquella a primeira vez em que S. Ex. se via em tales assados.

Recebidas as continencias, prestado o juramento S. Ex. regressou a palacio onde depois de tomar folego, disse consigo mesmo meio admirado de que via e do que se passava.

—Estou a frente da administração! Quando tal souhei ! ..

Mas, esqueçamos a posse, até mesmo a guarda de honra prestada contra

o novissimo aviso do capitão-mor da guarda nacional do imperio, e apena mos o passo que deu o Sr. Galvão.

S. Ex. procedeu com acerto em relação a seus interesses politicos, e o mundo a administração?

Quem as intenções de S. Ex., considera as coisas como as acha, emendará a mão de seu antecessor, reparando as injusticas por elle feitas, ou por sua vez albandará a si mesmo paper redigido sob inspiração do chefe de polícia Duarte Pereira, et reliqua?

A primeira hypothese é aceitável de prompto, a segunda é tambem possivel, a terceira porém, é duvidosa.

Em todo o caso o Sr. Galvão não teve bom aviso aceitando a prebenda, e a prova de que não fallamos de leve mais tarde os factos virão confirmá-lo.

O que é certo, por graça de Deus e unanimidade clamorosa dos povos, é que o Sr. Neves voltou a sua querida olaria, e que hoje, livre da figura doméstica do Sr. Duarte Pereira, recolhido ao fogão domesticó, repassando na idéa os actos de bravura que praticou, se ha de envergonhar mergulhado talvez em tardio arrependimento, a exemplo de outros....

Não é só com o Sr. Neves que isto se dará, todo bom cidadão amante de sua província deve sentir profundo pesar, hoje que a administração finda pertence à historia, que suas páginas registrem tão tristes acontecimentos.

Bem podermos resenhar os feitos do Sr. Joaquim Xavier Neves, mas para que, se ainda estão verdes na memoria de todos !

Basta dizer-se o seguinte, fica assim definida tão fatal administração:

Foi uma longa serie de abusos, de illegalidades e de attentados contra o direito, a razão e a justica.

O Sr. Neves não encontrou embarracos que deixassem de ser removidos pela palavra eloquente de seus dois conselheiros.

Dar-se-ha causa identica com o Sr. Galvão, perguntamos segunda vez?

Não, repetimos; é até de crer que S. Ex. annulle os ultimos escandalosos actos de seu antecessor, mostrando-se assim superior a interesses mesquinhos do seu partido adoptivo, em favor da causa publica.

Ao dar-se mudança de scena no gabinete presidencial, surge uma idéa.

Quem escreverá o relatorio do Sr. Neves? — Elle, não, porque como sabemos é incapaz de redigir o mais simples officio, tão pouco a secretaria, logo, quem será?

O Sr. Duarte Pereira pai?

O Sr. Duarte Pereira filho?

Seja quem for? esperemos a peça oficial para conhecemos a lavra; o estylo é o homem, já o disse alguém, nós pelo estylo saudaremos o escriptor do relatorio.

Attendite et videte.

Guarany.

NOTICIARIO.

DO SUL. — Chegou ante de hontem o transporte de guerra *Presidente*, conduzindo docentes do exercito para o Hospital desta cidade.

Por elle tivemos a correspondencia de Montevidéu, onde no seu assinamento encontramo-nos a noticia do novo triunfo obtido pelas nossas armas.

Posses. — No dia 10 pelo meio dia prestou juramento e tomou conta da administracão da província o Sr. Dr. Manoel do N. da F. Galvão, na qualidade de 2.º vice-presidente.

Toda a população julga que estão terminados os monstruosos desmandos em que iam os negócios publicos e espera que ao menos a justica e a lei venham presidir á administracão da Província.

Nós acompanhamos a população nestas esperanças.

Cambriú. — Pessoa fidelíssima nos comunica o seguinte:

O alferes Mello, que seguiu para Cambriú por ordem do Sr. chefe de polícia, afim de moderar os animos que ali se achavão exaltados e providenciar para que as causas não passassem além das rañas da conveniencia, ainda se acha, e o que é mais, commetendo ás maiores tropelias e desatinos.

Parce que o Sr. Dr. Duarte Pereira deu ao seu enviado plenos poderes — carta branca — para gritar, ameaçar, prender e cremos que até matar. Se isso não fez ou o Sr. Mello o não comprehendeu, ou então abusa das instruções que recebeu, porque grita, ameaça, cerca e vireja casas, cremos que prende, e quasi que somos levados a crer que até...matará!

Ultimamente correu à noite uma casa, e depois varjou-a, à pretexto de que lá se achava o Sr. João Borges, tido e havido por elle e seu chefe de polícia como cabeça de motim.

Cançado de procurar, depois de esquadriñar tudo, entrou em um quarto,

PARTE COMMERCIAL.

Tabellia da partida e chegada das mallas das Agencias abaixo mencionadas.

S. FRANCISCO.

Parte da Capital nos dias 12 e 28. Chega a S. Francisco a 3 e 17.

Parte de S. Francisco nos dias 19 e 25. Chega a capital nos dias 10 e 24.

Esta linha comprehende mallas para S. Miguel, Tijucas, Porto Belo, Cambriú, Itajahy, Itapacoroy e Barra-Velha. Nos dias 3 e 17 parte a malla de S. Francisco para a colonia D. Francisca.

LAGUNA.

Parte da Capital nos dias 3, 10, 18 e 26. Chega a Laguna á 5, 12, 20 e 28.

Chega á Capital nos dias 1, 8, 16 e 24. Parte da Laguna á 6, 14, 22 e 30.

Esta linha comprehende mallas para S. José e Garopaba, conduz correspondencias para Gambôa e Villa-Nova. No mez de Fevereiro a partida da malla da Capital será no dia 25 e da Laguna para esta no dia 28.

TORRES.

Parte da Laguna nos dias 7 e 21. Chega a Torres á 10 e 21.

Parte de Torres nos dias 11 e 25. Chega a Laguna a 17 e 28.

Esta malla comprehende correspondencia para o Araranguá.

CAMINOS E METALES

Sobre Londres 17 1/2—Onças 448000

Libras 138000

PREÇOS CORRENTES

Gêneros nacionais

Aguardente Modica 390 400

Amendoim Saco 38900 48000

Arroz " 98000 108900

onde se achava uma senhora que havia poucos dias tinhia dado o início a cegueira no mata-morros, desapontado, talvez engravidando de si proprio, mas querendo mostrar presencia de espírito e sua *incredivel coragem*, diz, suspensão aérea tirando a colva em que se achava acha envolvida: "Tenho já visto muita e canha e com elles já me não assusto e retiranlo se em seguida confuso pela pratica de acto tão vilão."

Não é só no Ceará que se praticam actos taes; em Santa Catharina — a pacifica, — também elles se dão.

Não nos animamos a pedir ao Sr. Dr. Chefe de Policia providencia que tendão a fazer cessar tão lastimavel estado de causas, pouco digno de homens que se dizem civilizados, porque S. S. nos quer mal, e um pedido da opposição é antes um ensejo para se lhe dar pancada do que uma occasião de se reparar um mal. Dirigimo-nos porém a S. Ex. o Sr. vice-presidente da província e os peramos do seu criterio e moralidade para decretar a actos tão revoltantes.

Gremio. — Consta que reina

discordia no campo de Agramante — o Gremio do Sr. Manoel José de Oliveira.

O Sr. Manoel Marques Guimarães, não podendo supportar por mais tempo a deslealdade de um de seus correligionarios, fez firme propósito de não se envolver mais em negócios politicos, retirando-se completamente do fiaudo Directorio ou Gremio.

Se diz ainda que o Sr. Manoel Marques declarara "que não o considerasse mais que um simples votante, e isso se elle se resolvesse á votar; e que sua casa ficava fechada para reuniões e palestras politicas conservadoras.

A ser exacto damos os sentimentos ao partido conservador presidido pelo Sr. Oliveira, visto como vai pouco e pouco alheando de seu seio os raris-

mos homens sisudos e honestos que ainda lhe restam.

Pode S. Verissimo que terá o motivo de levar a cruz ao calvario?

Moralidade. — Comunicam-nos o seguinte:

"Joaquim Jorge, designado, e deserto do hospital da capital, caiu-se com o nome suposto de Joaquim Bernardo da Silva, no dia 30 de Outubro em Itajahy: forão testemunhas Antônio Lira de Souza Bella Cruz, escrivão da subdelegacia, e Victorino José Coelho da Silva, suplente do subdelegado. Victorino é tio de João Pinto de Faria actual delegado de polícia, ambos morrão na mesma caza por detrotate da qual passarião os noivos, e todos têm science de que Joaquim Jorge é o mesmo Joaquim Bernardo da Silva.

Consta que o actual delegado de polícia em exercicio é também um designado que ha 3 annos veio da Guratiba província do Rio de Janeiro o qual ainda não se justificou das accusações que a este respeito lhe fizernā Igreja quando se procedia á eleição de eleitores."

Cadeia Illustrada. — Nada mais curioso do que a Cadeia de Itajahy, *Cadeia illustrada* pelos presos que a honrarão nestes ultimos 5 ou 6 annos: começemos.

1.º José Henrique Flóres presidente da camara municipal e capitão de G. N.

2.º Estevão Götzen de Sezendra oficial hungaro de distinção.

3.º Antonio Pereira da Motta Lisboa, negociante.

4.º Feliciano Borges, 1.º suplente do juiz municipal.

5.º Antonio Pereira Liberato, juiz de paz.

6.º Amancio José Ferreira, major.

7.º Manoel José Soares Vianna, advogado.

8.º José Antonio Pereira Timoco, Tabilião.

landez *Elsje*, 200 tons., m. H. P. Boer e carne-secca.

6—Montevidéu—patacho oriental *Dos Albinces*, 207 tons., m. C. Baia, e lastro.

— Laguna — hiate *Lagunense*, 61 tons., m. J. J. de L. C. e farinha e milho.

8—Tijucas — dito *Esperança*, 10 tons., m. J. I. de Oliveira, e farinha.

— Itajahy — dito *Santa Luzia*, 24 tons., m. G. L. Fagundes, e assucar e outros generos.

— Laguna — dito *Seis d'Agosto*, 35 tons., m. B. M. de Souza, e farinha.

— Araranguá — dito *Chato*, 29 tons., m. J. J. dos Passos, e farinha, gomma e tabaco.

— Dito — dito *Lucinda*, 20 tons., m. J. J. de Araujo, e farinha e tabaco.

Dia 11—Paranaguá — dito *S. Miguel*, 35 tons., m. F. A. Domingues, e ripas.

— Tijucas — dito *Virginia* 26 tons., m. M. L. da Silva, e farinha.

— Dito — dito *Maria Adelaide*, 14 tons., m. M. J. Capistrano, e farinha.

— Paranaguá — patacho *S. Pedro*, 91 tons., m. J. M. Godinho, e farinha.

— Garopaba — hiate *Garopaba*, 16 tons., m. J. J. dos Passos, e lastro.

— Dito — dito *Lucinda*, 20 tons., m. J. J. de Araujo, e lastro.

— Montevidéu — brigue *Maria e Virginia*, 195 tons., m. J. J. da Motta, e variuos generos do paiz.

— Laguna — hiate *Seis de Agosto*,

35 tons., m. B. M. de Souza, e lastro.

9.— Coronel Allen, Americano do Norte.

10.— Leopoldino V. da Silveira, advogado.

11.— Barão de Klitzing.

É bom deixar espaço para mais alguém que possa entrar ainda este anno. Note-se que á excepcion de Antônio Pereira da Motta cuja pensao forá ordenada pelo Juiz Municipal Dr. Balbino os mais entrarão com bilhete ou nota passada por conservadores. Vai por tanto a cadeia de Itajahy tornar-se historica, — numa nova Spilberg.

À PEDIDO.

O Juiz de Direito Interino da Comarca de S. Francisco e o Exm. Sr. Vice-Presidente da Província de Santa Catharina o Coronel Joaquim Xavier Neves.

Srs. Redactores.

Rogo-lhes favor de inserir em o seu meu conceituado jornal este pequeno artigo, com o qual quero patentear no publico sensato, e despidos de paixões politicas, a precipitação que houve da parte de S. Ex. em lavrar contra mim um acto de suspensão dois dias depois da minha chegada a este termo. Passo pois á explicação dos factos. Em Maio do corrente anno vi no jornal oficial, não estou presente do seu numero, o acto do Sr. Ferraz de Abreu, que n'aquele diacto administrava a província, por cujo acto mandava ser eu responsabilizado por crime de prevaricacao, segundo uma resolução da assemblea provincial, mas não suspendeu-me. Ora á vista de um tal acto não fiquei surprehendido, por quanto, a minha consciencia não me accusa de ter eu no decurso de nove annos de juizado—commettido actos no desempenho de minhas funções pelos quaes ninguem com sua verdade me possa dar o ignobil epitheto de prevaricador; a menos que nao sejam meus inimigos

6—Laguna — dito *Andorinha*, 35 tons., m. F. J. da Silva, e lastro.

— Dito — dito *S. João Baptista*, 19 tons., m. M. J. Henrique, e lastro.

— Dito — dito *Sandoval*, 25 tons., m. F. J. da Silva, e lastro.

— Dito — dito *Santa Roza*, 22 tons., m. J. A. P. Baixo, e lastro.

Dia 8—Imbituba — dito *S. Joaquim de Garopaba*, 18 tons., m. A. J. Maria, e lastro.

— Laguna — dito *Nova Fortuna*, 20 tons., m. A. G. da Silva, e lastro.

— Dito — dito *Social*, 31 tons., m. E. D. de Souza, e lastro.

— Dito — dito *Bom Jesus de Iquape*, 44 tons., m. M. J. Garcia, e lastro.

— Dito — dito *Despique da Inveja*, 19 tons., m. J. M. Setubal, e café e louça.

— Tijuca — dito *Esperança*, 10 tons., m. J. I. de Oliveira, e lastro.

10—Pernambuco — brigue inglez *Janet*, 215 tons., m. W. Diack, e lastro.

— Laguna — dito *Laquinense*, 16 tons., m. J. J. de L. C. e lastro.

— Laguna — escuna *Conceição de N. Senhora*, 46 tons., m. L. G. de Campos, e lastro.

11—Araranguá — hiate *Chato*, 29 tons., m. J. J. dos Passos, e lastro.

— Dito — dito *Lucinda*, 20 tons., m. J. J. de Araujo, e lastro.

— Montevidéu — brigue *Maria e Virginia*, 195 tons., m. J. J. da Motta, e variuos generos do paiz.

— Laguna — hiate *Seis de Agosto*,

35 tons., m. B. M. de Souza, e lastro.

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas de 5 a 11 do corrente.

Dia 5—Buenos-Ayres—patacho ho-

NOTICIARIO.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

residência, e que os fatos de envolvimento da minha pessoa no mundo puderam, não por sua culpa, a reputação de dignidade e de honestidade diversificada; e que estou desolado de ver que em suas consciências, e em seu analfabetismo em minhas unhas detestam o que eu não considero tal, que é a podresca em que sempre fui vivido com minha família; e porém sempre na abundância da honradez, pois preferi legar à minha família o meu nome pobre de ouro; porém honrado com legal-o dourado, e recomendado de preciosas pedras, adquiridas no lojado da prevaricação, da desonra, e por todos os meios tópicos, e aviltantes, que são muitas vezes empregadas por alguns para acquisitione de riquezas. Espero que viesssem os documentos e mais papéis que deviam servir de base para o meu processo, e ancião estava por ver qual a qualidade da prevaricação commettida por mim.

Assumi o exercicio da vara de direito como primeiro substituto no dia 15 de Maio do corrente anno e nella conservei-me até 9 de Junho do mesmo dia em que principiei a gozar da licença de 3 meses que o Sr. Ferraz d'Abreu me havia concedido para huir ao Rio de Janeiro tratar de minha saúde. Ora durante o tempo em que estive na vara não me vieram às mãos documentos alguma enviados da presidencia, que dissessem respeito ao tal processo de responsabilidade contra mim, pois a ter em recebido, estava no meu carácter de empregado honrado, entregá-los ao 2º substituto do juizo para que de prompto tivesse o processo o devido andamento; e convenção-se os meus adversários, e inimigos mesquinhos, que ninguém tinha mais interesse na elucidação d'uma tal questão do que eu, como paciente, afectando-me elia tão seriamente. Demorei-me ainda n'este termo até 24 de Junho, dia em que parti para o Rio de Janeiro, e até a minha saída nada respirava contra mim; hoje porém sei, que trabalhava-se por baixo d'água. Estando no Rio de Janeiro e vendo, que findava-se a minha licença no dia 9 de Setembro e que em ainda não podia retirar-me no vapor que tinha de partir para aquí no dia 14; no dia 1º do referido mês requisi ao Exm. Sr. ministro da justica uma prorrogação de 2 meses, elle porém, deixou esgotar-se o prazo da minha licença, e só no dia 16 do mesmo mês despachou mandando informar o presidente da província: notando-se porém, que o mesmo Exm. Sr. ministro já me havia concedido uma licença de 3 meses com os meus vencimentos sem que fosse precisa informação da presidencia, e de cuja licença não me gozei. De facto não me foi possível seguir no vapor de 14, e entao officiei a S. Ex. o Sr. vice-presidente d'esta província dando parte de done. Isto posto, o meu colega e amigo Dr. José Marques de Oliveira Ivahy, juiz municipal da Laguna que tem sofrido deceções iguanas ás minhas, propôz-me a permuta dos termos, ao que eu de prompto accedi, e n'este sentido requeremos ao Exm. Sr. ministro da justica: passados porém muito dias sem que decízão houvesse alguma a respeito, vou a secretaria falar-lhe n'aquelle sentido, e ao aproximar-me d'elle, foi-me logo dizendo: "que eu não podia ser removido porque estava sendo processado em o meu termo", e forão ditas estas palavras d'uma maneira não muito condigna com o sublime cargo d'um ministro. Ora à vista d'isto, parti do Rio no dia 14 do corrente a vir tratar da minha defessa, dado o caso que existisse na realidade algum processo contra mim; e cheguei aquí no dia 20 não encontrando nada a respeito, pelo que nesse mesmo dia assumi o exercicio da vara de direito e comunicuei imediatamente a S. Ex. o Sr. vice-presidente.

Quer o publico sensato saber qual foi a resposta que deu S. Ex. ao meu officio? Foi em data de 22 do mesmo — fulminar contra mim uma suspensão e mandando-me responsabilisar já por tudo quanto (diz elle) se continha nos ditos documentos que tinham de servir de base ao processo, e já mesmo por

gazer ainda assim. E se quis eu dizer que fui processado, e que por consequente 2º substituto, e um dia ou outra, em 1861. Credo que é pra dizer que é que houve preceptuado da parte de S. Ex. ex-voto que dizer que se elevava d' S. Ex. mas sim, por indiferença das muitas parazitas da vara a actua, que geralmente nem sempre chegam a ser Arreias. *Presente* n'el — o que muitas vezes leva um Presidente que não tem o verdadeiro timo administrativo, a commeter actos d'esta ordem no que pega perdido a S. Ex. pela minha franeza, e ao mesmo tempo que não enxergue n'ella o mesmo vínculo de injuria, pois não haja de minha parte a menor intenção de offendê-lo, porquanto tenho por um dever sagrado respeitar sempre, e curvar-me com toda a submissão a todos e quaisquer actos que partem d'uma administracão a que eu estou sujeito, quanto embora seja ella uma machine que se move pela mão d'um habitualmente. Peço ainda mais uma vez perdão a S. Ex. para ponderar-lhe, que não devia tão segamente acceder ao pedido dos parazitas da situação presidencial, para que fosse eu suspensão logo que aqui chegasse ex-absolutamente, sem gozo, me ouvir para poder formar um juizo recto e imparcial a meu respeito. Si bem que o § 8º do Artigo 5º da Lei de 3 de Outubro de 1831, dà permission aos Presidentes de Província para suspender a juizes municipais sem audiencia d'elles, todavia a mesma lei observa que devem os presidentes exercer essa atribuição com a moderação que pedia um acto de tanta gravidade. Por ventura S. Ex. teve moderação quando lavrou o acto de minha suspensão?

Por sem dúvida que a não teve. S. Ex. suspendeu-me não do exercicio de juiz municipal e de orfãos, porque eu não estava no exercicio de tales varas, e sim no da vara de direito como 1º substituto, e S. Ex. perfeitamente estava d'issso sciente por communication oficial que dirigí-lhe no mesmo dia em que assumi o exercicio da referida vara. Logo S. Ex. suspendeu-me do exercicio da vara de Direito. Pergunto eu: Podia S. Ex. suspender-me sem audiencia previa estando eu na qualidade de magistrado em vista da lei vigente? Por certo que não! Ainda mais prova a preventão de S. Ex. para conmigo, quando não se dignou a responder ao meu primeiro officio, como também nos telegrammas que tive a honra de passar-lhe, e nem tão pouco, se dignou S. Ex. officiar-me directamente transmitindo o acto de minha suspensão, o que fez ao terceiro substituto. Por ventura seria também um tal procedimento dictado pelos *Parazitas Presidencias*? Estou certo que sim. Pois quero fazer justicia a S. Ex.

Agora quer ainda mais saber o publico sensato qual é o fim de todo este jogu que so pode ser part d'uma politica conservadora desrespeitiva no paiz, tendo por bandeira a reacção má e crua, e finalmente o exterminio? Politica que só conserva as suas conveniencias mesquinhos encarada debaixo de todos os pontos de vista? Eu vos digo. Todos os presidentes da actualidade querem juizes para os termos das províncias, onde elles exercem administracão, que sejam a seu modo, isto é, que elles ainda sendo do seu erédo, que por isso devem abstrair, de si a ideia de justica, rectidão, decréto, e todos os requisitos que devem ornar um Bacharel, para que possa muito bem desempenhar suas funções; e que então sejam cégos aos seus mandatos absolutos, arbitrios, e por consequente illegaes. Já não digo só para com os presidentes, mas sim, também para com aqueles individuos que são arvorados em potencias dos termos por graça presidencial; e se o juiz tem firmeza de character, e não quer commeter actos dictados por tal, ou tal potencia, por isso que repugna com o seu estado honrozo, não se demora muito que não venha sobre elle a terrível — *arma presidencial* — a suspensão e logo a responsabilidade!

E triste, por tanto, a posição

d'um juiz municipal, desde o momento que é suspeito a suspensão de qual quer *parazita* que se reveste com a frieda de *presente*. O juiz é perdu para comodidade e segurança. Não me querem manter n'este termo, como juiz municipal, e quando me vão a retirar e com a sua descerde de si para si, os *adversarios* de *veixas*. Elle que veio den trato quanto aqui traiu e porque eu não voltarei, com o que estavam saptistando, e por sem dúvida que, eu não pretendia mais voltar a este termo a não ser o dito d' S. Exmo. Sr. ministro da justica, de que eu estava sendo processado neste termo; porém desde o momento em que eu fiz o terreno Francisco contra a expectativa dos meninudos da situação actual, fazem-se misto de um meio o mais violento para expellir-me do recinto d'elles; e na realidade, que o encontrarei, e esse muito eficaz para saptisfazer aos seus fins o qual foi levantado o *brago presidencial*, muito embora sento elle de Veracruz, e fazendo cahir pesadamente sobre mim intimando-me com uma suspensão, e privando-me assim de poder subsistir n'este termo, a onde nenhum recurso tenho; porém resta-me a fortuna de Deus conceder-me a precisa resignação para soffrir as torturas da infernal máquina da situação actual.

Não posso Sr. redactor finalizar este artigo sem dizer a S. Ex. o Sr. Vice-Presidente da Província, que pode desse júi pedir ao Exmo. Sr. Ministro da Justica, para alguns *Parazitas Presidencias* que infelizmente deve seralgum *meu collega*, o *Juizado Municipal* deste termo; porquanto desde o momento em que pelo 3º substituto deste juizo fui intimado de que estava suspenso por acto de S. Ex. que não me considerou mais Juiz municipal deste termo, muito embora me faltam 2 annos e 9 meses para fundar o meu quatrienio, cujo espaço de tempo eu despeso soberanamente, pois que segundo um antigo dito — com tales mordomos não se pode ser juiz. — Eu continuarei Sr. Redactor se a isso for chamado polos meus despeçveis inimigos políticos, certos porém de que hão-de assignar os seus articulados assim como eu o faço, ao contrario não lhe darei palha a roer.

S. Francisco 27 de Outubro de 1869
O Bacharel — *Braulio Romulo Colonia*.

EDITAES.

Em cumprimento de ordem do Thesouro Nacional manda o Illm. Sr. Inspector da thesouraria da Fazenda desta Província fazer publico para conhecimento de quem convier, que no dia 17 do corrente, perante a Junta da mesma Thesouraria proceder-se-ha ao arrendamento, em hasta publica da parte do terreno em que existiu a Alfandega desta Capital contiguo à casa da viuva Faria, contendo seis braças e tres palmos; podendo os interessados consultar nesta Secretaria as clausulas com que tem de ser feito o arrendamento.

Outro sim, no mesmo dia será vendida tambem em hasta publica, uma porção de pedra existente no dito terreno, pertencente ao extinto edificio da mesma Alfandega.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Província de Santa Catharina, em 4 de Novembro de 1869.

O Official
Julio Cesar da Siqueira.

Em cumprimento do Artigo 5º, §§ 1 à 5 da lei n. 627 de 11 de Junho do corrente anno, e do officio do Exm. Sr. Vice Presidente da província de hontem sob n. 275, manda o Sr. Director Geral interino fazer publico que, n'esta Reparcação recebem-se propostas até o dia 16 de Desembro proximo fucturo, para a alforria de escravas de 15 a 30

anos, saudáveis, de constituição robusta e de bom comportamento.

Segunda Secção da Directoria da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 3 de Novembro de 1869.

O Chefe de Secção
Antônio Luiz do Lencamento

ANXUNCIOS.



Reg.º. C.ath.º.

Hoje sessão magna.

Desterro, 13 de Novembro de 1869.

O Seç.º. Costa.

ACHOU-SE

na igreja do Rosario um brinco de ouro, quem for seu devo pode dirigir-se ao sacrifício da mesma igreja para receber o dito d'Exmo. Sr. ministro da justica.

O MAJOR

FRANCISCO ANTONIO CARVALHO

RIO DE JANEIRO, BEGO DA BRAGANCA, N. 19.

Tira folhas corridas no prazo de 24 horas; assim como provisões de casamento; breves do Nuncio para dispensa de impedimento; habilitações de viuvas e diplomas de secretaria.

PRECISA-SE

comprar uma casa cujo preço não excede de **20.000.000**. Para tratar na ruia do Príncipe n. 180.

VENDA DE TERRAS.

VENDE-SE um sitio com 40 braças de frente e mais de 750 de fundos em Aririú, com boas terras para lavoura, e muitas madeiras de construção. trata-se nesta Cidade com

Manoel Francisco de Oliveira.

LOJA DE CALÇADO.

O abajo assinado vende sua loja de calçado à rua do Príncipe n. 76, bem sortida, com grande porção de cabedal, formas &c. &

João Moraes.

VENDE-SE um negocio de molhados na freguesia de Santo Antonio, regularmente surtido e muito bem afreguezado, com uma boa caza para o mesmo negocio e para pequena familia, que o anunciente aluga pelo tempo de seis annos ao comprador. Quem a pretender dirija-se ao mesmo dono na dita freguesia para tratar.

Santo Antonio 8 de Novembro de 1869.

Joaquim José Dias de S. Junior.

PINHO

Vende-se superior pinho de riga; a tratar com F. L. Siqueira.

Typ. da «Regeneração». Largo de Palacio n. 32.